



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Av. VIII, nº 50 - Bairro Carreira Comprida - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG

LAUDO TÉCNICO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE CATÁLOGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

Objeto: Aquisição de veículo automotor para premiação do Programa de Incentivo “IPTU Premiado” – Decreto Municipal nº 4.636/2025.

Em 04 de dezembro de 2025, os responsáveis técnicos afeto as Secretaria Municipal de Finanças, após análise da documentação apresentada como catálogos, fichas técnicas e ou laudos da empresa participante temporariamente vencedora na disputa do dia da abertura deste certame, emitimos laudo de avaliação informando os lotes Aprovados e ou reprovados.

Em análise aos Catálogos que nos foi enviado apresentamos os resultados dos itens abaixo descritos:

Item	Descrição	QTD	FORNECEDOR	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
n 1	Veículo automotor novo, tipo hatch, de passeio, com 4 portas e capacidade para 5 lugares distribuídos em duas fileiras de bancos, motor flex (gasolina ou etanol) com cilindrada de 999 cm ³ ou superior e potência mínima de 71 cv (etanol) / 68 cv (gasolina), equipado com todos os itens obrigatórios, inclusive de segurança, conforme normas vigentes do CONTRAN; direção hidráulica ou elétrica original de fábrica; painel de instrumentos, marcador de nível de combustível, indicador de velocidade e indicador de temperatura e luzes de advertência, ou conforme melhor especificação do fabricante; jogo de tapetes de borracha ou tecido; freios com sistema antitravamento (ABS); dois airbags (motorista e passageiro dianteiro); dois apoios de cabeça traseiros com ajuste de altura; ar-condicionado com sistema de	1un	STRADA VEÍCULOS	APROVADO	Produto apresentado em catálogo atende às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Santa Luzia/MG, para premiação do Programa de Incentivo “IPTU Premiado” – Decreto Municipal nº 4.636/2025.

<p>regulação; cintos de segurança de três pontos nos cinco assentos; pneus novos com rodas aro 14 ou conforme melhor especificação do fabricante; chave de roda, macaco, triângulo e estepe, ou conforme melhor especificação do fabricante; tomada 12V; espelhos retrovisores esquerdos e direitos; distância mínima entre eixos de 2.304 mm e largura mínima de 1.633 mm; tanque de combustível com capacidade mínima para 38 litros; garantia mínima de 12 meses; veículo emplacado, com tributos relativos ao exercício de 2025 devidamente quitados, com documentação regularizada; veículo em conformidade com as normas de segurança exigidas pelo Código de Trânsito Brasileiro vigente e aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação e segurança do Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e resoluções; veículo deverá estar em perfeito estado para uso.</p>				

Claudia Elizabete Santos da Silva
Assessora Técnica

Lincoln Tadeu Cardoso
Secretário Municipal de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Elizabete Santos da Silva, Assessor(a) Técnico(a)**, em 04/12/2025, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Tadeu Cardoso, Secretário**, em 04/12/2025, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0275676** e o código CRC **3E48DA52**.
